

ICC – INDUSTRIAL COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A.

CNPJ / MF nº. 68.102.011/0001-16 - NIRE 3530054016-6

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025

1. **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 12 de dezembro de 2025, às 11:30 horas, na sede social da ICC Industrial Comércio Exportação e Importação S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 1.768, conjunto 4C, bairro Jardim Paulistano, CEP 01451-909. 2. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme dispõe o §4º do art. 124 da Lei 6.404/76. 3. **Mesa: Presidente:** Glycon Duarte dos Santos. **Secretária:** Ilma Maria Santana de Andrade. 4. **Ordem do Dia:** deliberar sobre (a) o balanço intermediário da Companhia, especialmente levantado em 30 de novembro de 2025 ("Balanço"); (b) deliberar sobre a distribuição de lucros pela Companhia; e (c) autorizar os diretores da Companhia a praticar todo e qualquer ato necessário para implementar e dar efeito às deliberações anteriores. 5. **Deliberações:** Instalada a Assembleia e feita a leitura, discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia e dos documentos pertinentes às matérias, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes à Assembleia, sem ressalvas ou restrições: **a) Balancete Intermediário. Aprovar**, integralmente, o balanço intermediário da Companhia especialmente levantado em 30 de novembro de 2025, em conformidade com o disposto no Artigo 29º do Estatuto Social da Companhia. **b) Distribuição de Dividendos. Aprovar**, nos termos do Artigo 29º do Estatuto Social da Companhia, a distribuição de lucros no montante total de **R\$ 90.242.354,00 (noventa milhões, duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)**, sendo (a) **R\$ 56.042.354,00 (cinquenta e seis milhões, quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)** com base na Reserva de Lucro apurada no balanço levantado em 31 de dezembro de 2024, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 11 de junho de 2025; e (b) **R\$ 34.200.000,00 (trinta e quatro milhões e duzentos mil reais)**, com base no lucro do exercício social atual apurado no Balanço; devendo tais dividendos, indicados nos itens (a) e (b) anteriormente, serem pagos aos acionistas de forma proporcional às suas respectivas participações no capital social da Companhia ao longo dos exercícios sociais de 2026, 2027 e 2028. **c) Autorização. Autorizar** os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação e ao efetivo cumprimento das deliberações acima. **Arquivamento e Publicações.** Por fim, os acionistas deliberaram o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas e que as publicações legais fossem feitas e os livros societários transcritos, sendo dispensada a republicação integral do Estatuto Social. **Encerramento e Assinatura dos Presentes:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes. **Mesa:** Glycon Duarte Santos, Presidente. Ilma Maria Santana de Andrade, Secretária. **Acionistas:** Glycon Duarte Santos e Lallemand Brasil Ltda. (p. Paulo Roberto Alvares Soeiro). *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* **Mesa: Glycon Duarte Santos - Presidente da Mesa. Ilma Maria Santana de Andrade - Secretária.** JUCESP. Certifico o registro sob o nº 437.522/25-8 em 26/12/2025 da empresa ICC INDUSTRIAL COMERCIO EXPORTACAO EIMPORCAO S.A., NIRE nº 35300540166, protocolado sob o nº 5292173253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>